



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 10/17, de 05 de Abril 2017.

Aprova após a 48ª reunião do colegiado o deferimento da prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Ana Cláudia Pereira Soares.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, o deferimento da prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Ana Cláudia Pereira Soares para 30 de novembro de 2017.

Art. 2º – O não cumprimento do prazo supracitado acarretará o desligamento da aluna do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais, de acordo com o Regulamento do Curso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria DIR 1525/14 de 05/11/14
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7155